

ELECTRO AÇO ALTONA S.A.
SOCIEDADE DE CAPITAL ABERTO
NIRE 42300011304
CNPJ 82.643.537/0001-34
BLUMENAU – SC

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA NO DIA 24 DE JULHO DE 2025

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos vinte e quatro (24) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às nove horas (09h), na sede da Companhia, à Rua Eng.º Paul Werner, 925, Bairro Itoupava Seca, na cidade de Blumenau, CEP 89030-900, Estado de Santa Catarina.

2. **PRESENCAS:** A Presidente do Conselho de Administração Carmen V. Werner, o Vice-Presidente do Conselho de Administração Valmir Osni de Espíndola, os Conselheiros Hélio Vetter (remoto), Marco Antônio Werner e Débora de Souza Morsch (remoto), o Diretor-Presidente Cacídio Girardi, o Diretor Vice-Presidente Eduardo Vetter, o Diretor de Expansão Fernando Vetter e o Diretor Administrativo/Financeiro Cleber R. Pisetta.

3. **MESA DIRIGENTE:** A Presidente do Conselho de Administração Carmen V. Werner presidindo os trabalhos e Simone Buechler de Gennaro como Secretária.

4. **ORDEM DO DIA: 1º)** Aprovação da correção do Estatuto Social no Artigo 6º, alínea “a”, onde constou inconsistência/erro no registro na Junta Comercial na última AGE de 13/09/2023, constando no anexo do Estatuto Consolidado de forma indevida com a redação: “As ações preferenciais terão: a) direito ao recebimento de dividendo, por ação preferencial, pelo menos 20% (vinte por cento) maior que o atribuído a cada ação ordinária.” O percentual correto, válido e aprovado em assembleias gerais anteriores, sempre foi de 10% (dez por cento). Não havendo deliberação societária para a alteração desse dispositivo na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 13/09/2023, tampouco constava tal matéria em sua ordem do dia.

5. **DELIBERAÇÕES 1º)** Este Conselho ratifica e aprova a ordem do dia referente a correção do erro constante no registro do Estatuto Social Consolidado registrado na Junta Comercial como anexo da AGE de 13/09/2023, no Artigo 6º, alínea “a”, mantendo o percentual de 10%, bem como deliberou arquivamento na junta comercial dessa ratificação e a posteriori postar no site da companhia a versão corrigida.

6. **ENCERRAMENTO:** Como nada mais houvesse a tratar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por todos assinada.

Carmen Vetter Werner
Presidente

Valmir O. de Espindola
Vice Presidente e Conselheiro

Marco Antônio Werner
Conselheiro

Hélio Vetter
Conselheiro

Débora de Souza Morsch
Conselheira

Simone Buechler de Gennaro
Secretária